

Processo n.: @TCE 14/00454490

Assunto: Tomada de Contas Especial concernente à prestação de contas dos recursos repassados em 2011, no valor de R\$ 60.000,00, à Liga Independente dos Blocos e Escolas de Samba de Jaraguá do Sul

Responsáveis: Iracema Pinheiro, Jorge Luiz da Silva Souza, Paulo Roberto Fernandes Moreira, Carlos Henrique de Melo, Wilmar Pereira Filho e Andréa Jaqueline Lacerda

Procuradores:

Rogério Napoleão e Eduardo Friedemann (de Paulo Roberto Fernandes Moreira)

Eduardo Pedro Nostrani Simão (de Wilmar Pereira Filho e Andréa Jaqueline Lacerda)

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Unidade Técnica: DGE

Decisão n.: 395/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento do presente Processo, sem cancelamento do débito, com fulcro no art. 1º c/c o art. 3º da Instrução Normativa n. TC-29/2021, uma vez decorrido prazo superior a cinco anos entre a data da sua autuação e a data da entrada em vigor da referida Instrução Normativa.

2. Determinar à Secretaria-Geral deste Tribunal que proceda à notificação:

2.1. dos Responsáveis e da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul para que adotem as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, buscando assegurar o ressarcimento do erário;

2.2. dos Responsáveis e dos procuradores constituídos nos autos acerca da possibilidade de solicitação de desarquivamento dos autos, nos termos do art. 1º, §4º, da Instrução Normativa n. TC-29/2021.

Ata n.: 13/2022

Data da Sessão: 20/04/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC